



PORTARIA Nº 085/2026/GP – AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o disposto nos art. 28, §3º, inciso II, c/c art. 30, *caput*, tudo da Lei 13.303/2016, que dispõe sobre a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação em virtude da inviabilidade de competição.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoa jurídica, para execução da campanha internacional “FISH THE AMAZON: WHERE GIANTS STRIKE”, voltada à divulgação da marca e do destino Amazonas no mercado internacional, com foco no público norte-americano interessado em pesca esportiva, turismo outdoor, turismo de natureza e experiências amazônicas de alto valor agregado.

RESOLVE:

I – DECLARAR a contratação direta, nos termos art. 28, §3º, inciso II, c/c art. 30, *caput*, tudo da Lei 13.303/2016, pertinente ao PA nº. 01.04.016508.001107/2026-00 -SIGED/AMAZONASTUR;

II – CONTRATAR o objeto em favor da empresa **R/LOPEZZ ESTRATÉGIA E COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 60.386.923/0001-55, pelo valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

III – HOMOLOGAR, pelo exposto acima, nos termos da Lei nº. 13.303/2016, a Contratação Direta por inexigibilidade de licitação em virtude da inviabilidade de competição.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2026.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Presidente

www.amazonastur.am.gov.br
youtube.com/@amazonasturgov
youtube.com/@VisitAmazonasOficial
facebook.com/amazonasturam

presidencia@amazonastur.am.gov.br
Avenida Santos Dumont, 1350 - Tarumã
CEP: 69041-000



AMAZONASTUR
Empresa Estadual de Turismo do Amazonas



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/265B.5229.452E.26FD/30C8B2B3>
Código verificador: **265B.5229.452E.26FD** CRC: **30C8B2B3**